



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

PORTARIA Nº. 13/2021 – SEMED, DE 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contratos.

O Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu – Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, a partir de 20 de julho de 2021 para acompanhar e fiscalizar os contratos oriundos de Processo Administrativo Licitatório, cujo objeto: Aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, elétrico, EPs, ferragens e ferramentas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA..

- a) NOME: **LEONARDO PEREIRA DE CASTRO**
FUNÇÃO: **FISCAL TITULAR**
MATRÍCULA: **0409787** | CPF nº. **463.125.872-15**
- b) NOME: **HERMESSON CHARLES DUARTE DE SOUSA**
FUNÇÃO: **FISCAL SUBSTITUTO(A)**
MATRÍCULA: **0409837** | CPF: **018.887.512-31**

Art. 2º O(A) Fiscal de Contratos supramencionado(a) deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o período de validade, eventualmente, propor a autoridade

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

PORTARIA Nº. 13/2021 – SEMED, DE 20 DE JULHO DE 2021

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para o devido pagamento;
- IV. Realizar inspeção técnica nas obras de construções, reformas e serviços de engenharia sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021 – GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com